



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1601/GR/UFGS/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando os Art. 95 e 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 e RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI CGRAD-CONSUNI CPPG/UFGS/2015, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER afastamento ao servidor PAULO RAFAEL BOSING, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1567768, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Pós-Doutorado, no Programa de Pós-Doutorado no Laboratório de Mecânica Computacional (LabMeC) do Departamento de Estruturas da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo (FEC), na Instituição: Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), em Campinas/Brasil, no período de 31/12/2018 a 30/12/2019, Processo nº 23205.001179/2018-59.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 21 de dezembro de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor